

COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - PABX-FAX - (0XX35) 3523-1212  
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 11.665.832/0001-43  
**Oficial: Joaquim Augusto Leite**

**MATRÍCULA: 14585**

**DATA DA MATRÍCULA: 11/11/2009**

**Ficha 1**

**14585 - 11/11/2009**

**PROTOCOLO Nº 45.198. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sorte de terras composta de campos situada no lugar denominado "**SÃO BENTO**", neste Município, com a área escriturada de **17,69,62 has (dezessete hectares, sessenta e nove ares e sessenta e dois centiares)** e mapeada de **18,07,20 has (dezoito hectares, sete ares e vinte centiares)**, com acesso pela Rodovia MG-050, sentido Passos/Furnas km 25, entrada à esquerda, seguindo por cerca de 1 km até a fazenda "**SÃO BENTO**", dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N=7.711.380,763 m e E=357.031,988 m, situada no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 97°10'07" e distância de 67,71 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N=7.711.372,314 m e E=357.099,166 m; deste, segue com azimute de 110°49'04" e distância de 27,01 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N=7.711.362,715 m e E=357.124,412 m; deste, segue com azimute de 98°05'46" e distância de 78,84 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N=7.711.351,612 m e E=357.202,465 m; deste, segue com azimute de 153°48'46" e distância de 255,64 m, confrontando neste trecho com Ranulfo Melo, até o vértice 5, de coordenadas N=7.711.122,208 m e E=357.315,282 m; deste, segue com azimute de 197°32'26" e distância de 508,44 m, confrontando neste trecho com Ranulfo Melo, até o vértice 6, de coordenadas N=7.710.637,408 m e E=357.162,049 m; deste, segue com azimute de 289°17'53" e distância de 230,03 m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 7, de coordenadas N=7.710.713,429 m e E=356.944,945 m; deste, segue com azimute de 7°41'02" e distância de 411,76 m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 8, de coordenadas N=7.711.121,496 m e E=357.000,000 m; deste, segue com azimute de 6°51'56" e distância de 155,46 m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 9, de coordenadas N=7.711.275,841 m e E=357.018,584 m; deste, segue com azimute de 10°28'32" e distância de 85,52 m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 10, de coordenadas N=7.711.359,936 m e E=357.034,133 m; deste, segue com azimute de 354°07'11" e distância de 20,94 m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 1, de coordenadas N=7.711.380,763 m e E=357.031,988 m, ponto de início desta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° W, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 434.221.007.960.2, ART nº 1-50527051. **REGISTROS ANTERIORES:** Transcrição nº **6.292**, Livro **3-D**, Fls. **300**, em 07/06/73 e Matrícula nº **9.778, AV-1**, Livro **2-U.1**, fls. **106**, em 25/10/01, ambos deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A.** - com sede em Tapiratiba-SP, CNPJ nº 72.111.321/0020-37. Fica inserido na matrícula o seguinte **gravame: AV-1-9.778** - Em 25 de Outubro de 2.001. Procedeu-se a esta averbação de conformidade com o Ofício de número 1.446/01, datado de 12/09/2.001, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, o Dr. Roberto Carlos de Menezes, para constar que o imóvel supra constante da presente matrícula fica **penhorado** a favor da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, sendo executado a **Usina Açucareira de Passos e Outros**, processo número 479.98.00733-9, da Comarca de Passos-MG. O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis, MG, 25 de Outubro de 2.001.

Continua no verso

Dou fé. Data supra. A Oficial Substituta (a): Vânia Moraes de Lima Ribeiro.

AV-1-14585 - 11/11/2009

**PROTOCOLO Nº 45.198** - Proceder-se a esta averbação de conformidade com o **Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta**, firmado entre a proprietária **USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A**, CNPJ nº 72.111.321/0020-37, situada no Município de Passos-MG e o **IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**, assinado pela Analista Ambiental Juliana Sena Calixto, MASP nº 454.845-9, datado de 20/03/09, memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Paulo Mafra, CREA nº 46.432/D, tendo em vista o que determina a Lei nº 33.944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de **41.52.61 has (quarenta e um hectares, cinquenta e dois ares e sessenta e um centiares)** igual a 7% (sete por cento) do total das propriedades indicadas no quadro 1, compreendida nos limites e nos memoriais descritivos do anexo I, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente. A atual proprietária compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. As propriedades estão situadas neste Município e registradas neste Ofício, conforme quadro 1, com a área total mapeada de **592,95,10 has (quinhentos e noventa e dois hectares, noventa e cinco ares e dez centiares)**, composta por cultivo de cana-de-açúcar, carreadores, áreas de mata nativa, capoeira, áreas de brejo, área de servidão de rede de alta tensão e um total de **56,22,80 has (cinquenta e seis hectares, vinte e dois ares e oitenta centiares)** em áreas de preservação permanente. As propriedades são cortadas por diversos cursos d'água e alguns deles são banhados pelo Lago de Furnas.

QUADRO - 1 -

PROPRIEDADE	MATRICULA	Área Escriturada (has)	Área Mapeada (has)	20% Área Mapeada (has)	7% Reserva Legal (has)	Área Faltante (has)
BELA VISTA - TRÊS LAGOAS	6.225	259,70,00	276,11,70	55,22,34	21,56,81	33,65,53
BELA VISTA	6.228	326,70,00	298,76,20	59,75,258	19,86,05	39,89,208
SÃO BENTO - TRÊS LAGOAS	6.292	17,69,62	18,07,20	03,61,45	00,09,75	03,51,70
<b>TOTAIS</b>		<b>604,09,62</b>	<b>592,95,10</b>	<b>118,59,048</b>	<b>41,52,61</b>	<b>77,06,438</b>

O restante necessário para a averbação da área de Reserva Legal, não inferior a 20% da área total do empreendimento, **77,06,438 has** igual a 13% (treze por cento) será compensada em áreas nas matrículas citadas no quadro 2, em suas respectivas Comarcas. **QUADRO - 2 -**

PROPRIEDADE da Reserva Legal	Registro Matrizes	Matrículas Receptoras	Comarcas das Matrículas Receptoras	Área proposta (has)	Área necessária p/ Averbação (has)
BELA VISTA - TRÊS LAGOAS	6.225	4.123	Passos	33,21,06	33,65,53
		20.903	São José da Barra	00,44,47	
BELA VISTA	6.228	11.514	Passos	12,76,256	39,89,208
		20.903	São José da Barra	12,76,256	
SÃO BENTO - TRÊS LAGOAS	6.292	15.614	Fortaleza de Minas	01,38,731	03,51,70
<b>TOTAIS</b>				<b>77,06,438</b>	<b>77,06,438</b>

Os memoriais descritivos das áreas a serem averbadas como de Reserva Legal encontram-se no Anexo I deste Termo. **INCRA** nº 434.221.007.960.2. **RESERVA LEGAL 01** – Área de **00,09,75 has**, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Tem início no vértice 1, de coordenadas N=7.711.379,847 m e E=357.039,183 m, situada no limite com Fazenda Bela Vista/Três Lagoas

Continua na ficha 2



COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - PABX-FAX - (0XX35) 3523-1212  
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 11.665.832/0001-43  
**Oficial: Joaquim Augusto Leite**

**MATRÍCULA: 14585****DATA DA MATRÍCULA: 11/11/2009****Ficha 2**

(Matrícula nº 6.255), deste, segue com azimute de  $97^{\circ}09'30''$  e distância de 60,45 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista/Três Lagoas (Matrícula nº 6.255), até o vértice 24, de coordenadas  $N=7.711.372,314$  m e  $E=357.099,166$  m; deste, segue com azimute de  $110^{\circ}49'04''$  e distância de 27,01 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista/Três Lagoas (Matrícula nº 6.255), até o vértice 23, de coordenadas  $N=7.711.362,715$  m e  $E=357.124,412$  m; deste, segue com azimute de  $98^{\circ}05'46''$  e distância de 69,23 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista/Três Lagoas (Matrícula nº 6.255), até o vértice 22, de coordenadas  $N=7.711.352,965$  m e  $E=357.192,952$  m; deste, segue com azimute de  $158^{\circ}40'13''$  e distância de 3,62 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 21, de coordenadas  $N=7.711.349,594$  m e  $E=357.194,269$  m; deste, segue com o azimute de  $282^{\circ}48'21''$  e distância de 6,64 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 20, de coordenadas  $N=7.711.351,065$  m e  $E=357.187,795$  m; deste, segue com azimute de  $280^{\circ}34'35''$  e distância de 12,16 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 19, de coordenadas  $N=7.711.353,297$  m e  $E=357.175,841$  m; deste, segue com azimute de  $271^{\circ}57'08''$  e distância de 9,02 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 18, de coordenadas  $N=7.711.353,604$  m e  $E=357.166,829$  m; deste, segue com azimute de  $277^{\circ}27'14''$  e distância de 9,59 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 17, de coordenadas  $N=7.711.354,848$  m e  $E=357.157,320$  m; deste, segue com azimute  $277^{\circ}55'46''$  e distância de 5,40 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 16, de coordenadas  $N=7.711.355,594$  m e  $E=357.151,968$  m; deste, segue com azimute de  $273^{\circ}57'14''$  e distância de 10,09 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 15, de coordenadas  $N=7.711.356,289$  m e  $E=357.141,906$  m; deste, segue com azimute  $279^{\circ}02'12''$  e distância de 9,39 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 14, de coordenadas  $N=7.711.357,764$  m e  $E=357.132,634$  m; deste, segue com azimute de  $275^{\circ}55'25''$  e distância de 11,12 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 13, de coordenadas  $N=7.711.358,912$  m e  $E=357.121,571$  m; deste, segue com azimute  $279^{\circ}55'23''$  e distância de 10,83 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 12, de coordenadas  $N=7.711.360,778$  m e  $E=357.110,906$  m; deste, segue com azimute  $279^{\circ}38'20''$  e distância de 11,07 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 11, de coordenadas  $N=7.711.362,630$  m e  $E=357.099,996$  m; deste, segue com azimute de  $275^{\circ}01'29''$  e distância de 5,37 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 10, de coordenadas  $N=7.711.363,101$  m e  $E=357.094,643$  m; deste, segue com azimute  $274^{\circ}58'54''$  e distância de 10,21 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 9, de coordenadas  $N=7.711.363,988$  m e  $E=357.084,469$  m; deste, segue com azimute  $277^{\circ}30'16''$  e distância de 7,20 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 8, de coordenadas  $N=7.711.364,928$  m e  $E=357.077,333$  m; deste, segue com azimute  $274^{\circ}37'14''$  e distância de 8,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 7, de coordenadas  $N=7.711.365,621$  m e  $E=357.068,763$  m; deste, segue com azimute  $272^{\circ}27'33''$  e distância de 5,05, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 6, de coordenadas

Continua no verso

N=7.711.365,837 m e E=357.063,717 m; segue com azimute 275°53'27" e distância de 9,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula 6.292), até o vértice 5, de coordenadas N=7.711.366,813 m e E=357.054,263 m; deste, segue com azimute 292°17'12" e distância de 5,72 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 4, de coordenadas N=7.711.368,983 m e E=357.048,968 m; deste, segue com azimute 298°08'12" e distância de 4,72 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 3, de coordenadas N=7.711.371,207 m e E=357.044,809 m; deste, segue com azimute 316°08'23" e distância de 4,65 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 2, de coordenadas N=7.711.374,562 m e E=357.041,584 m; deste, segue com azimute 335°33'58" e distância de 5,80 m, confrontando neste trecho com Fazenda São Bento/Três Lagoas (Matrícula nº 6.292), até o vértice 1, de coordenadas N=7.711.379,847 m e E=357.039,183 m; onde teve início esta descrição". A área delimitada para Reserva Legal de **00,09,75 has (nove ares e setenta e cinco centiares)**, compensará a Reserva Legal desta matrícula nº **6.292**, de propriedade da Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A; o restante da área necessária para averbação da Reserva Legal, equivalente a **03,51,70 has (três hectares, cinquenta e um ares e setenta centiares)** será averbada conforme a seguir: **02,12,969 has** será averbada à margem da matrícula nº **9.196** e **01,38,731 has** será averbada à margem da matrícula nº **15.614**, ambas de propriedade da Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° W, tendo como o Datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Visando a recuperação e proteção da área de Reserva Legal da propriedade, deverão ser seguidas as recomendações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta para fins de Recomposição de Reserva Legal, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, e entregue ao proprietário. A veracidade das informações, quanto à situação geográfica do imóvel no mapa obtido, dos dados utilizados para tal, é de inteira responsabilidade da **requerente/proprietária** e do **técnico** responsável pelo levantamento topográfico da propriedade. Documento elaborado conforme demarcação realizada em Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo anexo, executados, elaborados e apresentados pelo responsável técnico Engenheiro Florestal Paulo Mafra, CREA-MG nº 46.432/D e ART nº 1-50527051. Dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta (a):** Vânia Morais de Lima Ribeiro.

AV-2-14585 - 13/12/2017 - Protocolo: 71430 - 12/12/2017

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1E Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127. Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320287-IA-560. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ29995, código de segurança : 3861709061351556. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>": O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-3-14585 - 13/12/2017 - Protocolo: 71430 - 12/12/2017

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1E Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127. Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela

Continua na ficha 3



COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - PABX-FAX - (0XX35) 3523-1212  
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 11.665.832/0001-43  
Oficial: **Joaquim Augusto Leite**

**MATRÍCULA: 14585**

**DATA DA MATRÍCULA: 11/11/2009**

**Ficha 3**

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320286-IA-750. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ29995, código de segurança : 3861709061351556. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

**AV-4-14585 - 13/12/2017 - Protocolo: 71430 - 12/12/2017**

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, oriunda do Juízo do TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal, Processo nº 00005977820155020028, Indisponibilidade esta, gerada em 20/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201710.1917.00386049-IA-430. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ29995, código de segurança : 3861709061351556. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

**R-5-14585 - 10/07/2018 - Protocolo: 72961 - 13/06/2018**

Faz-se a presente, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de Vinte e Dois (22) dias do mês Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), emitido no pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado Comarca de Belo Horizonte- Execução Fiscal, processo nº 024.13.022.935-4, em que figuram como Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e como Executado: Itaquara Alimentos S.A. e outros, para constar a Penhora do bem imóvel objeto desta matrícula. Fica nomeado como fiel depositário o Sr. João Guilherme Figueiredo Whitake, CPF 014.859.118-34, nos termos do artigo 841, §1º. Ficam arquivados neste Ofício, em pasta própria, Cópia do Termo da Penhora. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: CAT69726, código de segurança : 6255106810449480. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

**AV-6-14585 - 06/06/2019 - Protocolo: 76139 - 03/06/2019**

Faz-se a presente, nos termos da Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201905.2411.00815270-IA-430, data da importação: 24/05/2019, recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem de Larissa Chaves de Moraes, Aprovada por Larissa Chaves de Moraes, da 31ª

Continua no verso

Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; Nome do Processo: Mauricio Ferreira de Souza; Nº do Processo: 00106174420185030110, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de Itaiquara Alimentos S.A., CNPJ 72.111.321/0001-74. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: CSA63354, código de segurança : 3229363163834214. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-7-14585 - 18/10/2019 - Protocolo: 77315 - 07/10/2019

Faz-se a presente, nos termos da Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201910.0215.00950382-IA-809, data da importação: 16/10/2019, recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem e aprovação de Maria Juliana Orlandi Aoun, da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG; Nome do Processo: 0010544-95.2018.5.03.0070; Nº do Processo: 00105449520185030070, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de Itaiquara Alimentos S.A., CNPJ 72.111.321/0001-74. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: CZX01447, código de segurança : 8661761428051987. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-8-14585 - 30/12/2019 - Protocolo: 78274 - 30/12/2019

Faz-se a presente, nos termos do Cancelamento de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201911.2614.01003205-TA-060, data da importação: 27/11/2019, recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem e aprovação de Maria Juliana Orlandi Aoun, da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG; Nº do Processo: 0010544-95.2018.5.03.0070; foi decretada o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante do AV-7, em nome de Itaiquara Alimentos S.A., CNPJ 72.111.321/0001-74. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: DFF85166, código de segurança : 4509728160426709. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-9-14585 - 01/06/2021 - Protocolo: 82203 - 01/06/2021

Faço a presente, de conformidade com ordem de CANCELAMENTO de INDISPONIBILIDADE, recebida via CNIB, na data de 25/05/2021, Protocolo nº 202105.2510.01644892-TA-680, para constar que fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante do AV-2**, supra, em nome de Itaiquara Alimentos S.A, CNPJ nº 72.111.321/0001-74, nos Autos de nº 00001513420164036127, por ordem da Drª Daniela Simioni, da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: EOD12044, código de segurança : 6044107426745965. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A substituta: Ellen Aparecida Fagundes Borges Pereira**

AV-10-14585 - 01/06/2021

Continua na ficha 4



COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - PABX-FAX - (0XX35) 3523-1212  
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 11.665.832/0001-43  
Oficial: Joaquim Augusto Leite

**MATRÍCULA: 14585**

**DATA DA MATRÍCULA: 11/11/2009**

Ficha 4

Faço a presente, de ofício, para constar que o Processo constante do Av-3, supra, recebido pela CNIB, protocolo nº 201707.1211.00320286-IA-750, corresponde ao Processo nº 00019582620154036127 e não conforme constou na referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A substituta: Ellen Aparecida Fagundes Borges Pereira.**

**AV-11-14585 - 01/06/2021 - Protocolo: 82203 - 01/06/2021**

Faço a presente, de conformidade com ordem de CANCELAMENTO de INDISPONIBILIDADE, recebida via CNIB, na data de 25/05/2021, Protocolo nº 202105.2510.01644883-TA-770, para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** constante do **AV-3**, supra, em nome de Itaiquara Alimentos S.A, CNPJ nº 72.111.321/0001-74, nos Autos de nº 00019582620154036127, por ordem da Drª Daniela Simioni, da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: EOD12044, código de segurança: 6044107426745965. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A substituta: Ellen Aparecida Fagundes Borges Pereira.**

**AV-12-14585 - 05/01/2022 - Protocolo: 84193 - 05/01/2022**

Faz-se a presente, nos Termos do Ofício emitido pela Receita Federal do Brasil, Requisição nº 21.00.02.31.27, datado aos Vinte e Seis (26) de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), devidamente assinado por Renato Cesar Leite, processo nº 10830.005386/2003-88, **para constar o Arrolamento de Bens e Direitos**, em nome do contribuinte Itaiquara Alimentos S.A. em Recuperação Judicial. Valor do Bem/Direito: R\$257.760,00. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: FHH48579, código de segurança: 3207989836783643. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.**

**AV-13-14585 - 02/05/2022 - Protocolo: 84774 - 12/04/2022**

Faz-se a presente, nos termos do Requerimento, datado de vinte e oito (28) de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022), assinado digitalmente pelos representantes da empresa Itaiquara Alimentos S.A, João Guilherme Figueiredo Whitaker e Guilherme Whitaker de Lima, por ordem e aprovação de Wyldensor Martins Soares, da Vara Única Cível da Comarca de Caconde/SP; Nº do Processo: 00106174420185030110; foi decretada o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante do **Av-6**, em nome de Maurício Ferreira de Souza. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: FPZ25882, código de segurança: 7176894468399936. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 564,30. Valor Total do Recome: R\$ 33,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 199,68. Valor Total

Continua no verso

Final ao Usuário: R\$ 797,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.** *Santana*

AV-14-14585 - 11/05/2022 - Protocolo: 84973 - 10/05/2022

Faz-se a presente, de conformidade com ordem de CANCELAMENTO de INDISPONIBILIDADE, recebida via CNIB datado de Vinte e Um (21) de Fevereiro (02) de dois mil e Dezoito (2018), protocolo nº 201802.2115.00452101-TA-180, para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE constante do AV-4**, supra, em nome de Itaiquara Alimentos S.A, CNPJ nº 72.111.321/0001-74, nos Autos do processo nº 00005977820155020028, por ordem da Dr<sup>a</sup> Katia da Costa Belmonte, do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: FPZ26825, código de segurança : 5300393299655422. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 257,40 . Valor Total do Recome: R\$ 15,48. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 85,80 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 358,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.** *Santana*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,73**

Visualização disponível em [www.registrador.tjmg.jus.br](http://www.registrador.tjmg.jus.br)